



NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: 2ª AUDIÊNCIA PRÉVIA

Artª Fernanda Órfão, Chefe de Divisão Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a execução da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA, MALTA", nos termos e para os efeitos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Exª para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

Vila do Conde, 23 de junho de 2020

A Presidente do Júri,

Fernanda Órfão, Arqtª

2º RELATÓRIO PRELIMINAR

“REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA, MALTA”

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas 11:00 horas, reuniu o júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. do Código dos Contratos Públicos, com a presença da Srª Arqtª Fernanda Órfão, Chefe de Divisão Municipal, na qualidade de Presidente, 1º Vogal Sr. Arqtº Rui Viriato, Técnico Superior Municipal e 2º. Vogal Sr. Dr. Alberto Laranjeira, Chefe de Divisão Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a “REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA, MALTA”, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 76, 2ª série, de 17 de abril de 2020.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 650.000,00 € + IVA.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18h00 do dia 8 de maio de 2020.

A abertura de propostas teve lugar dia 11 de maio de 2020, tendo sido disponibilizadas aos concorrentes.

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, na modalidade “melhor relação qualidade/preço”, na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores e subfatores, relacionados com os aspetos da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP:

Pontuação Final (NF)

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (NF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$NF = P \cdot 50\% + 50\% \cdot Q$$

Sendo:

NF – pontuação final

P – pontuação do fator preço

Q – pontuação do fator qualidade técnica da proposta

Preço (P)

A pontuação a atribuir ao fator “preço” será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$P = ((1 - P_i / P_{base})^{(1/60)}) \cdot 5$$

Em que:

Pbase – preço base do contrato

Pi – preço contratual da proposta em análise

Qualidade Técnica da proposta (Q)

A pontuação a atribuir ao fator “qualidade técnica da proposta” será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$Q = Q1 + Q2 + Q3$$

Em que:

Q – pontuação da qualidade técnica da proposta

Q1 – pontuação da metodologia

Q2 – pontuação da gestão da qualidade, segurança e ambiente

Q3 – pontuação do plano de trabalhos

A apreciação de cada proposta e a atribuição da pontuação a cada fator e subfactor é feita da seguinte forma:

A qualidade técnica da proposta será avaliada de 0 a 5 pontos. Em cada um dos subfactores Q1, Q2, Q3, a proposta em cada uma das alíneas cumpre de forma satisfatória todos os aspetos/pressupostos enunciados e recebe 5,00 pontos. Cada aspeto/pressuposto que não seja cumprido ou que não seja cumprido de forma satisfatória conduzirá a uma penalização percentual correspondente ao nº de falhas.

Metodologia (Q1) – 50%

a) Memória descritiva (M) contém:

- indicação do faseamento da empreitada e encadeamento das atividades adequada à empreitada;
- procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra;
- procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra;
- indicação dos condicionalismos existentes;
- descrição dos procedimentos a adotar na execução de todos os trabalhos da empreitada, descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada;



b) Estaleiro (E) contém:

- descrição das principais instalações adequadas à empreitada;
- descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar;
- indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada;
- localização e planta do estaleiro;

c) Modelo de organização (O) inclui:

- organigrama funcional da equipa a afetar à obra;
- indicação das funções de toda a equipa técnica afeta à obra;
- explicitar as afetações globais da equipa a afetar à obra.

$$Q1 = 35\% \times M + 10\% \times E + 5\% \times O$$

Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente (Q2) – 15%

a) A gestão da Qualidade (GQ) inclui:

- plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados);
- apresentação da metodologia de controle de qualidade dos materiais.

b) A gestão de Segurança (GS):

- apresenta política de segurança e saúde;
- define objetivos de segurança;
- define princípios de atuação;
- indica a previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes.

c) A Gestão Ambiental (GA) apresenta:

- adequado processo de separação de resíduos;
- adequado processo de controlo de substâncias perigosas;
- adequado processo de controlo de emissão de ruídos;
- adequado processo de controlo de emissão de poeiras.

$$Q2 = 5\% \times GQ + 5\% \times GS + 5\% \times GA$$

Plano de Trabalhos (Q3) – 35%

a) Apresentação do Plano de Trabalhos (PT) que:

- revela o conjunto e sequência de todas as espécies de trabalho previstas no MQT;
- explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos;

- explicita a duração dos trabalhos;
- explicita as atividades predecessoras e sucessoras;
- explicita de forma clara o caminho crítico;
- indica a lista de rendimentos diários considerados;
- é adequado à empreitada.

b) Apresentação dos rendimentos a cada atividade através do Plano de Mão-de-Obra (PO) que deve ser:

- coerente com o plano de trabalhos;
- coerente com a memória descritiva;
- identifica as equipas afetas a cada atividade;
- inclui os rendimentos das equipas;
- explicita os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra.

c) Apresentação dos recursos a cada atividade através do Plano de Equipamentos (PE) que deve ser:

- coerente com o plano de trabalhos;
- coerente com a memória descritiva;
- incluir o equipamento afeto a cada atividade da empreitada;
- incluir os rendimentos;
- explicita os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento.

d) Apresentação do correspondente Plano de Pagamentos (PG) que deve ser:

- coerente com o plano de trabalhos;
- incluir a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada;
- explicitar os valores mensais e acumulados.

$$Q3 = 20\% \times PT + 5\% \times PO + 5\% \times PE + 5\% \times PG$$

Critério de Desempate

Em caso de empate na ordenação das propostas, será classificada em primeiro lugar a proposta que obtiver maior pontuação no fator "preço". Persistindo o empate, será efetuado sorteio.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data da submissão da proposta	Concorrentes	Valor global
21/04/2020	IRMÃOS MOREIRAS, S.A.	1,00 €
07/05/2020	EDILAGES, S.A.	870.544,11 €
07/05/2020	QUESTÃO DÁREA, LDA	611.173,75 €
08/05/2020	MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA	631.606,20 €

08/05/2020	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	589.807,63 €
08/05/2020	ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	644.980,51 €
08/05/2020	J. DA SILVA FARIA, LDA	599.098,98 €
08/05/2020	DIZCONSTRUÇÃO, LDA	568.500,00 €
08/05/2020	M.COUTO ALVES, S.A.	620.236,51 €
08/05/2020	DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA	648.951,71 €

Os concorrentes IRMÃOS MOREIRAS, S.A. e EDILAGES, S.A. submeteram declaração de não apresentação de proposta.

5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Após análise, do ponto de vista formal e material, o júri entende que todas as propostas reúnem condições de admissão, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º e no nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, bem como no artigo 16º do Programa de Concurso.

Termos em que propõe a admissão de todas as propostas.

Apresenta-se em seguida, de forma qualitativa e quantitativa, os resultados dos trabalhos efetuados pelo Júri, de acordo com a modelo de avaliação definido no Programa de concurso.

Preço (P)

A pontuação a atribuir ao fator “preço” será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$P = ((1 - P_i / P_{base})^{(1/60)}) * 5$$

Em que:

Pbase – preço base do contrato

Pi – preço contratual da proposta em análise

Aplicando a fórmula matemática do preço (P), acima referida, obtêm-se os seguintes resultados:

Preço da proposta (P)		
Concorrente	Valor da proposta	Pontuação
DIZCONSTRUÇÕES, LDA	568.500,00€	4,830
CONSTRUÇÕES CORTE RECTO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	589.807,63€	4,806
J. DA SILVA FARIA, LDA	599.098,98€	4,792
QUESTÃO D'ÁREA	611.173,75€	4,771

M. COUTO ALVES, S.A.	620.236,51€	4,750
MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA	631.606,20€	4,712
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	644,980,51€	4,611
DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA	648.951,71€	4,492

Qualidade Técnica da Proposta (Q)

A pontuação a atribuir ao fator “qualidade técnica da proposta” será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$Q = Q_1 + Q_2 + Q_3$$

Em que:

Q – Pontuação da Qualidade técnica da proposta

Q₁ - Pontuação da Metodologia

Q₂ - Pontuação da Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente

Q₃ - Pontuação de Plano de Trabalhos

A pontuação do fator qualidade técnica da proposta (Q) obtido com base na fórmula acima referida, é a seguinte:

Qualidade técnica da proposta (Q)

Concorrente	Metodologia	Gestão da Qualidade Seg. e Ambiente	Plano de trabalhos	Qualidade técnica da proposta
	Q1	Q2	Q3	Q
DIZCONSTRUÇÕES, LDA	2,150	0,688	1,600	4,438
CONSTRUÇÕES CORTE RECTO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	2,500	0,688	1,750	4,938
J. DA SILVA FARIA, LDA	1,450	0,375	1,650	3,475
QUESTÃO D'ÁREA	2,292	0,688	1,483	4,463
M. COUTO ALVES, S.A.	2,500	0,688	1,667	4,854
MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA	0,767	0,500	1,133	2,400
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	2,500	0,688	1,750	4,938
DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA	2,500	0,688	1,517	4,704

Em seguida são apresentados de forma qualitativa, os resultados da avaliação efetuada pelo júri aos aspetos/pressupostos referentes à qualidade técnica da proposta, nomeadamente de cada subfactor (Q1 a Q3) dos concorrentes.



DIZconstrução, Lda				
Critérios		Análise	Penalização	Pontuação Ponderada
Q1 Metodologia				
a) Memória Descritiva (M) - 35%				
indicação do faseamento da empreitada e encadeamento das atividades adequadas à empreitada		não indica o faseamento da empreitada	1,00	1,400
procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra				
procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra				
indicação dos condicionamentos existentes				
descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos da empreitada descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada				
b) Estaleiro (E)				
descrição das principais instalações adequadas à empreitada				0,5
descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar				
indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada				
localização e planta do estaleiro				
c) Modelo de Organização (O)				
organograma funcional da equipa a afetar à obra				0,250
indicação das funções de toda a equipa técnica a afetar à obra				
afetações globais da equipa a afetar à obra				
			pontuação final Q1	2,150
Q2 Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente				
a) Gestão de Qualidade (GQ)				
plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados)				0,250
apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais				
b) Gestão de Segurança (GS)				
apresenta política de segurança e saúde				0,188
define objetivos de segurança				
define princípios de atuação				
indica os acessos e condicionamentos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes		não indica os acessos e condicionamentos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes	1,25	
c) Gestão Ambiental (GA)				
adequado processo de separação de resíduos				0,250
adequado processo de controle de substâncias perigosas				
adequado processo de controle de emissão de ruídos				
adequado processo de controle de emissão de poeiras				
			pontuação final Q2	0,688
Q3 Plano de Trabalhos				
a) Plano de Trabalhos (PT)				
revela o conjunto e sequência de todos as espécies de trabalhos previstos no MQT				1,000
explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos				
explicita a duração dos trabalhos				
explicita as atividades predecessoras e sucessoras				
explicita de forma clara o caminho crítico				
adequado à empreitada				
b) Plano de Mão de Obra (PO)				
coerente c/ o plano de trabalhos				0,200
coerente com a memória descritiva				
identifica as equipas afetas a cada atividade				
inclui os rendimentos das equipas				
inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra		não inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra	1,000	
c) Plano de Equipamentos (PE)				
coerente c/ o plano de trabalhos				0,150
coerente com a memória descritiva				
inclui o equipamento afeto a cada atividade da empreitada				
inclui os rendimentos		não inclui os rendimentos	1,000	
inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento		não inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento	1,000	
d) Plano de Pagamentos (PG)				
coerente c/ o plano de trabalhos				0,250
inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada				
inclui os valores mensais e acumulado				
			pontuação final Q3	1,600
			TOTAL	4,438



Construções Corte Recto - Engenharia Construção Lda			
Critérios		Análise	Penalização
			Pontuação ponderada
Q1 Metodologia			
a)	Memória Descritiva (M) - 35%		
	indicação do faseamento da empreitada e encadeamento das atividades adequadas à empreitada		
	procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra		
	procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra		
	indicação dos condicionamentos existentes		
	descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos da empreitada descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada		
			1,750
b)	Estaleiro (E)		
	descrição das principais instalações adequadas à empreitada		
	descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar		
	indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada		
	localização e planta do estaleiro		
			0,50
c)	Modelo de Organização (O)		
	organigrama funcional da equipa a afetar à obra		
	indicação das funções de toda a equipa técnica a afetar à obra		
	afetações globais da equipa a afetar à obra		
			0,250
		pontuação final Q1	2,500
Q2 Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente			
a)	Gestão de Qualidade (GQ)		
	plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados)		
	apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais		
			0,250
b)	Gestão de Segurança (GS)		
	apresenta política de segurança e saúde		
	define objetivos de segurança		
	define princípios de atuação		
	indica os acessos e condicionamentos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes		
	não indica a previsão de planos pedonais alternativos		1,25
			0,188
c)	Gestão Ambiental (GA)		
	adequado processo de separação de resíduos		
	adequado processo de controle de substâncias perigosas		
	adequado processo de controle de emissão de ruídos		
	adequado processo de controle de emissão de poeiras		
			0,250
		pontuação final Q2	0,688
Q3 Plano de Trabalhos			
a)	Plano de Trabalhos (PT)		
	revela o conjunto e sequência de todos as espécies de trabalhos previstos no MQT		
	explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos		
	explicita a duração dos trabalhos		
	explicita as atividades predecessoras e sucessoras		
	explicita de forma clara o caminho crítico		
	adequado à empreitada		
			1,000
b)	Plano de Mão de Obra (PO)		
	coerente c/ o plano de trabalhos		
	coerente com a memória descritiva		
	identifica as equipas afetas a cada atividade		
	inclui os rendimentos das equipas		
	inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra		
			0,250
c)	Plano de Equipamentos (PE)		
	coerente c/ o plano de trabalhos		
	coerente com a memória descritiva		
	inclui o equipamento afeto a cada atividade da empreitada		
	inclui os rendimentos		
	inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento		
			0,250
d)	Plano de Pagamentos (PG)		
	coerente c/ o plano de trabalhos		
	inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada		
	inclui os valores mensais e acumulado		
			0,250
		pontuação final Q3	1,750
		TOTAL	4,938



J. da Silva Faria, Lda				
Critérios		Análise	Penalização	Pontuação Ponderada
Q1 Metodologia				
a) Memória Descritiva (M) - 35%				
Indicação do faseamento da empreitada e encadeamento das atividades adequadas à empreitada		não indica o faseamento da empreitada nem o encadeamento das atividades	1,00	0,700
procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra				
procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra				
Indicação dos condicionamentos existentes		não indica os condicionamentos existentes	1,00	
descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos da empreitada descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada		não descreve a totalidade dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos nem os métodos construtivos a aplicar na execução da empreitada	1,00	
b) Estaleiro (E)				
descrição das principais instalações adequadas à empreitada				0,500
descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar				
indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada				
localização e planta do estaleiro				
c) Modelo de Organização (O)				
organigrama funcional da equipa a afetar à obra				0,250
indicação das funções de toda a equipa técnica a afetar à obra				
afetações globais da equipa a afetar à obra				
pontuação final Q1				1,450
Q2 Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente				
a) Gestão de Qualidade (GQ)				
plano de inspeção e ensaios adequados c/ objetivo de controle dos trabalhos executados		não adequado à empreitada	2,50	0,000
apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais		não adequado à empreitada	2,50	
b) Gestão de Segurança (GS)				
apresenta política de segurança e saúde				0,188
define objetivos de segurança				
define princípios de atuação				
indica os acessos e condicionamentos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes		não indica a previsão de planos pedonais alternativos	1,25	
c) Gestão Ambiental (GA)				
adequado processo de separação de resíduos				0,188
adequado processo de controle de substâncias perigosas		não adequado à empreitada	1,25	
adequado processo de controle de emissão de ruídos				
adequado processo de controle de emissão de poeiras				
pontuação final Q2				0,375
Q3 Plano de Trabalhos				
a) Plano de Trabalhos (PT)				
revela o conjunto e sequência de todos as espécies de trabalhos previstos no MQT				1,000
explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos				
explicita a duração dos trabalhos				
explicita as atividades predecessoras e sucessoras				
explicita de forma clara o caminho crítico				
adequado à empreitada				
b) Plano de Mão de Obra (PO)				
coerente c/ o plano de trabalhos				0,200
coerente com a memória descritiva				
identifica as equipas afetas a cada atividade				
inclui os rendimentos das equipas				
inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra		não inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra	1,00	
c) Plano de Equipamentos (PE)				
coerente c/ o plano de trabalhos				0,200
coerente com a memória descritiva				
inclui o equipamento afeto a cada atividade da empreitada				
inclui os rendimentos				
inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento		não inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento	1,00	
d) Plano de Pagamentos (PG)				
coerente c/ o plano de trabalhos				0,250
inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada				
inclui os valores mensais e acumulado				
pontuação final Q3				1,650
TOTAL				3,475



M.COUTO ALVES, S.A.				
Critérios		Análise	Penalização	Pontuação Ponderada
Q1 Metodologia				
a) Memória Descritiva (M) - 35%				1,750
Indicação do faseamento da empreitada e encadeamento das atividades adequadas à empreitada				
procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra				
procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra				
Indicação dos condicionamentos existentes				
descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos da empreitada descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada				
b) Estaleiro (E)				0,5
descrição das principais instalações adequadas à empreitada				
descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar				
Indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada				
localização e planta do estaleiro				
c) Modelo de Organização (O)				0,250
organigrama funcional da equipa a afetar à obra				
Indicação das funções de toda a equipa técnica a afetar à obra				
afetações globais da equipa a afetar à obra				
pontuação final Q1				2,500
Q2 Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente				
a) Gestão de Qualidade (GQ)				0,250
plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados)				
apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais				
b) Gestão de Segurança (GS)				0,188
apresenta política de segurança e saúde				
define objetivos de segurança				
define princípios de atuação				
Indica os acessos e condicionamentos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes		não indica a previsão de planos pedonais alternativos	1,250	
c) Gestão Ambiental (GA)				0,250
adequado processo de separação de resíduos				
adequado processo de controle de substâncias perigosas				
adequado processo de controle de emissão de ruídos				
adequado processo de controle de emissão de poeiras				
pontuação final Q2				0,688
Q3 Plano de Trabalhos				
a) Plano de Trabalhos (PT)				1,000
revela o conjunto e sequência de todos as espécies de trabalhos previstos no MQT				
explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos				
explicita a duração dos trabalhos				
explicita as atividades predecessoras e sucessoras				
explicita de forma clara o caminho crítico				
adequado à empreitada				
b) Plano de Mão de Obra (PO)				0,250
coerente c/ o plano de trabalhos				
coerente com a memória descritiva				
identifica as equipas afetas a cada atividade				
Inclui os rendimentos das equipas				
Inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra				
c) Plano de Equipamentos (PE)				0,250
coerente c/ o plano de trabalhos				
coerente com a memória descritiva				
Inclui o equipamento afeto a cada atividade da empreitada				
Inclui os rendimentos				
Inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento				
d) Plano de Pagamentos (PG)				0,167
coerente c/ o plano de trabalhos				
Inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada		não inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada	1,67	
Inclui os valores mensais e acumulado				
pontuação final Q3				1,667
TOTAL				4,854



MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA				
Critérios		Análise	Penalização	Pontuação Ponderada
Q1 Metodologia				
a) Memória Descritiva (M) - 35%				
Indicação do faseamento da empreitada e encadeamento das atividades adequadas à empreitada		não indica o faseamento da empreitada e encadeamento das atividades	1,00	0,350
procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra				
procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra		não indica o procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos	1,000	
indicação dos condicionalismos existentes		não indica os condicionalismos existentes	1,000	
descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos da empreitada descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada		não descreve a totalidade dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos nem os métodos construtivos a aplicar na execução da empreitada	1,00	
b) Estaleiro (E)				
descrição das principais instalações adequadas à empreitada				0,25
descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar				
Indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada		não indica dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada	1,250	
localização e planta do estaleiro		não apresenta localização nem planta do estaleiro	1,25	
c) Modelo de Organização (O)				
organograma funcional da equipa a afetar à obra				0,167
Indicação das funções de toda a equipa técnica a afetar à obra				
afetações globais da equipa a afetar à obra		não indica as afetações globais da equipa a afetar à obra	1,667	
pontuação final Q1				0,767
Q2 Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente				
a) Gestão de Qualidade (GQ)				
plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados)				0,125
apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais		não apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais	2,500	
b) Gestão de Segurança (GS)				
apresenta política de segurança e saúde				0,188
define objetivos de segurança				
define princípios de atuação				
Indica os acessos e condicionalismos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes		não indica os acessos e condicionalismos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes	1,250	
c) Gestão Ambiental (GA)				
adequado processo de separação de resíduos				0,188
adequado processo de controle de substâncias perigosas		não indica adequado processo de controle de substâncias perigosas	1,250	
adequado processo de controle de emissão de ruídos				
adequado processo de controle de emissão de poeiras				
pontuação final Q2				0,500
Q3 Plano de Trabalhos				
a) Plano de Trabalhos (PT)				
revela o conjunto e sequência de todos as espécies de trabalhos previstos no MQT				0,667
explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos				
explicita a duração dos trabalhos				
explicita as atividades predecessoras e sucessoras		não explicita as atividades sucessoras	0,83	
explicita de forma clara o caminho crítico		não explicita de forma clara o caminho crítico	0,83	
adequado à empreitada				
b) Plano de Mão de Obra (PO)				
coerente c/ o plano de trabalhos				0,150
coerente com a memória descritiva				
identifica as equipas afetas a cada atividade				
Inclui os rendimentos das equipas		não inclui os rendimentos das equipas	1,00	
Inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra		não inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra	1,00	
c) Plano de Equipamentos (PE)				
coerente c/ o plano de trabalhos				0,150
coerente com a memória descritiva				
Inclui o equipamento afeto a cada atividade da empreitada				
Inclui os rendimentos		não inclui os rendimentos	1,00	
Inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento		não inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento	1,00	
d) Plano de Pagamentos (PG)				
coerente c/ o plano de trabalhos				0,167
Inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada		não inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada	1,67	
Inclui os valores mensais e acumulados				
pontuação final Q3				1,133
TOTAL				2,400



Alexandre Barbosa Borges, S.A.			
Critérios	Análise	Penalização	Pontuação Ponderada
Q1 Metodologia			
a) Memória Descritiva (M) - 35%			1,750
Indicação do faseamento da empreitada e encadeamento das atividades adequadas à empreitada			
procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra			
procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra			
Indicação dos condicionalismos existentes			
descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos da empreitada descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada			
b) Estaleiro (E)			0,5
descrição das principais instalações adequadas à empreitada			
descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar			
Indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada			
localização e planta do estaleiro			
c) Modelo de Organização (O)			0,250
organigrama funcional da equipa a afetar à obra			
Indicação das funções de toda a equipa técnica a afetar à obra			
afetações globais da equipa a afetar à obra			
pontuação final Q1			2,500
Q2 Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente			
a) Gestão de Qualidade (GQ)			0,250
plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados)			
apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais			0,188
b) Gestão de Segurança (GS)			
apresenta política de segurança e saúde			
define objetivos de segurança			
define princípios de atuação			
Indica os acessos e condicionalismos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes	não indica a previsão de planos pedonais alternativos	1,250	
c) Gestão Ambiental (GA)			0,250
adequado processo de separação de resíduos			
adequado processo de controle de substâncias perigosas			
adequado processo de controle de emissão de ruídos			
adequado processo de controle de emissão de poeiras			
pontuação final Q2			0,688
Q3 Plano de Trabalhos			
a) Plano de Trabalhos (PT)			1,000
revela o conjunto e sequência de todos as espécies de trabalhos previstos no MQT			
explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos			
explicita a duração dos trabalhos			
explicita as atividades predecessoras e sucessoras			
explicita de forma clara o caminho crítico			
adequado à empreitada			0,250
b) Plano de Mão de Obra (PO)			
coerente c/ o plano de trabalhos			
coerente com a memória descritiva			
identifica as equipas afetas a cada atividade			
Inclui os rendimentos das equipas			
Inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra			0,250
c) Plano de Equipamentos (PE)			
coerente c/ o plano de trabalhos			
coerente com a memória descritiva			
Inclui o equipamento afeto a cada atividade da empreitada			
Inclui os rendimentos			
Inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento			0,250
d) Plano de Pagamentos (PG)			
coerente c/ o plano de trabalhos			
Inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada			
Inclui os valores mensais e acumulado			
pontuação final Q3			1,750
TOTAL			4,938



Domingos Pedrosa Barreto, Lda				
Critérios		Análise	Penalização	Pontuação Ponderada
Q1 Metodologia				
a)	Memória Descritiva (M) - 35%			1,750
	Indicação do fassamento da empreitada e encadeamento das atividades adequadas à empreitada			
	procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra			
	procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra			
	Indicação dos condicionamentos existentes			
	descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos da empreitada descrevendo com detalhes os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada			
b)	Estaleiro (E)			0,5
	descrição das principais instalações adequadas à empreitada			
	descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar			
	Indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao fassamento da empreitada			
	localização e planta do estaleiro			
c)	Modelo de Organização (O)			0,250
	organigrama funcional da equipa a afetar à obra			
	Indicação das funções de toda a equipa técnica a afetar à obra			
	afetações globais da equipa a afetar à obra			
			pontuação final Q1	2,500
Q2 Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente				
a)	Gestão de Qualidade (GQ)			0,250
	plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados)			
	apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais			
b)	Gestão de Segurança (GS)			0,188
	apresenta política de segurança e saúde			
	define objetivos de segurança			
	define princípios de atuação			
	Indica os acessos e condicionamentos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes	não indica a previsão de planos pedonais alternativos	1,250	
c)	Gestão Ambiental (GA)			0,250
	adequado processo de separação de resíduos			
	adequado processo de controle de substâncias perigosas			
	adequado processo de controle de emissão de ruídos			
	adequado processo de controle de emissão de poeiras			
			pontuação final Q2	0,688
Q3 Plano de Trabalhos				
a)	Plano de Trabalhos (PT)			1,000
	revela o conjunto e sequência de todos as espécies de trabalhos previstos no MQT			
	explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos			
	explicita a duração dos trabalhos			
	explicita as atividades predecessoras e sucessoras			
	explicita de forma clara o caminho crítico			
	adequado à empreitada			
b)	Plano de Mão de Obra (PO)			0,200
	coerente c/ o plano de trabalhos			
	coerente com a memória descritiva			
	Identifica as equipas afetas a cada atividade			
	Inclui os rendimentos das equipas			
	Inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra	não inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra	1,00	
c)	Plano de Equipamentos (PE)			0,150
	coerente c/ o plano de trabalhos			
	coerente com a memória descritiva			
	Inclui o equipamento afeto a cada atividade da empreitada			
	Inclui os rendimentos	não inclui os rendimentos das equipas	1,00	
	Inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento	não inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento	1,00	
d)	Plano de Pagamentos (PG)			0,167
	coerente c/ o plano de trabalhos			
	Inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada	não inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada	1,67	
	Inclui os valores mensais e acumulado			
			pontuação final Q3	1,517
			TOTAL	4,704

De acordo com a análise efetuada expressa nos quadros anteriores e aplicando a fórmula da pontuação final (NF) acima referida, obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes do seguinte modo:

Classificação Final (NF)		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1º	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	4,87
2º	M. COUTO ALVES, S.A.	4,80
3º	ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	4,77
4º	DIZCONSTRUÇÕES, LDA	4,63
5º	QUESTÃO D'ÁREA	4,62
6º	DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA	4,60
7º	J. DA SILVA FARIA, LDA	4,13
8º	MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA	3,56

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Tendo sido devidamente notificados para exercerem o direito de audiência prévia, o concorrente M. COUTO ALVES, S.A. veio pronunciar-se acerca do teor do Relatório Preliminar, conforme documentação anexa e que se dá aqui por reproduzida.

O reclamante vem alegar o seguinte:

«(...) verificam-se erros, manifestos, objectivos e sindicáveis, na avaliação das propostas da concorrente «Construções Corte Recto» (...)

Factor Q "Qualidade Técnica da Proposta"

Subfactor Q1 "Metodologia",

Alínea a) "Memória descritiva"

Aspecto/Pressuposto "Procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra"

O concorrente CCR obteve pontuação máxima neste factor, porém, deveria ter sido objecto de penalização no aspecto/pressuposto acima referido, porquanto a sua proposta não contém o procedimento (entendido como o "modo de actuar" e/ou "processo") (...)

Factor Q "Qualidade Técnica da Proposta"

Subfactor Q1 "Metodologia",

Alínea a) "Memória descritiva"

Aspecto/Pressuposto "Procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra"

O concorrente CCR obteve pontuação máxima neste factor, porém, deveria ter sido objecto de penalização no aspecto/pressuposto acima referido, porquanto a sua



proposta não contém o procedimento (entendido como o “modo de actuar” e/ou “processo” (...))

Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”

Subfactor Q1 “Metodologia”,

Alínea a) “Memória descritiva”

Aspecto/Pressuposto “descrição dos procedimentos a adoptar na execução de todos os trabalhos, descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspectos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada”

O concorrente CCR obteve pontuação máxima neste factor, porém, deveria ter sido objecto de penalização no aspecto/pressuposto acima referido, porquanto a sua proposta não descreve os procedimentos a dotar na execução de “todos os trabalhos”, nomeadamente através da descrição com detalhe dos métodos construtivos e aspectos técnicos.

Quanto a alguns trabalhos, o concorrente CCR limita-se a referir a sua existência, não apresentando modo de execução dos mesmos (...)

Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”

Subfactor Q1 “Metodologia”,

Alínea c) “modelo de Organização”

Aspecto/pressuposto “indicação das funções de toda a equipa técnica afecta à obra”

O concorrente CCR terá de ter um encarregado em obra (...)

Porém, o concorrente CCR não indica as funções do encarregado (...)

O que, ainda que se deva a lapso ou erro (...), implica a penalização do concorrente, pois não indica as funções de toda a equipa técnica. (...)

Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”

Subfactor Q2 “Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente”

Aspecto/pressuposto: “plano de inspeção e ensaios adequados (...)”

Adequação implica pertinência, especificidade e ajustamento preciso àquilo que é solicitado.

Neste ponto da avaliação não basta apresentar um plano. Ora, o plano apresentado pelo concorrente CCR carece da característica acima referida na medida em que:

I. Apresentou um documento de forma genérica;

II. O plano aborda algumas atividades que nem constam do projeto (...)

(...)

Factor Q “Qualidade Técnica da proposta”

Subfactor Q3 “Plano de Trabalhos”

Alínea a) “apresentação do Plano de Trabalhos”

Aspecto/pressuposto: “é adequado à empreitada”

O concorrente CCR obteve pontuação máxima neste subfactor, porém, verificam-se, pelo menos 2 elementos que revelam inadequação, sendo que – mesmo que não se aceitem todos – qualquer um deles isoladamente é de molde a que seja aplicada penalização (...)

Erro na avaliação da proposta da concorrente aqui signatária M. Couto Alves, S.A.

Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”

Subfactor 2 “Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente”

Alínea b) “Gestão da Segurança”

Aspecto/Pressuposto: “indica os acessos e condicionalismos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes”

Neste particular a concorrente MCA foi penalizada com base nos seguinte motivo indicado pelo júri “não indica a previsão de planos pedonais alternativos”.

Mas tal corresponde a erro manifesto. (...)»

Conclui, solicitando que sejam corrigidos os erros de avaliação apontados na reclamação, alterando-se, consequentemente, a ordenação das propostas e propondo-se a adjudicação da proposta da concorrente M. COUTO ALVES, S.A.

Em face da reclamação, o júri reanalisou as propostas, donde conclui:

Concorrente Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda

I - Factor Q – Qualidade Técnica da Proposta

I.1 - Subfactor Q1 - Metodologia

a) – Memória Descritiva

- procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra;

O concorrente “Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda”, nas páginas 84/85, do documento Memória Descritiva e Justificativa explicita o seu modelo de apresentação de materiais, e, no primeiro parágrafo são elencadas várias ações tais como: “verificar”, “selecionar e avaliar”, ações que qualificam um “modo de atuar” necessário para cumprir o solicitado, assim como define princípios tais como “promover as aquisições em conformidade com normas portuguesas”, “obrigatoriedade do cumprimento da regulamentação para receção de matérias”, pelo que se considera não haver motivo de penalização do concorrente “Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda”.

I.2 - Subfactor Q1 - Metodologia

a) – Memória Descritiva

- procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra;

O concorrente Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda, na página 85, enuncia os princípios orientadores para o aprovisionamento de materiais, onde define o limite temporal para o início do procedimento de aprovisionamento “Após a adjudicação da empreitada, serão imediatamente iniciados os processos de aprovisionamento ...”, pelo que se considera não haver motivo de penalização.

I.3 - Subfactor Q1 - Metodologia

a) – Memória Descritiva

- descrição dos procedimentos a adotar na execução de todos os trabalhos da empreitada, descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada;

O concorrente “Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda”, não apresenta a descrição do modo de execução do sistema de rega, pelo que deverá ser penalizado.

I.4 – Subfactor Q1 - Metodologia

c) – Modelo de Organização

- indicação das funções de toda a equipa técnica **afeta à obra**;

Na página 59 do documento Memória Descritiva e Justificativa, o concorrente “Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda” apresenta o organigrama funcional da equipa a afetar à obra incluindo a figura



do encarregado. É feita a descrição das funções dos seguintes intervenientes: diretor técnico da empreitada, encarregado da obra – chefe de equipa, técnico de qualidade, técnico de segurança e saúde, técnico de ambiente.

A equipa técnica a afetar à obra e as funções a atribuir a cada um dos técnicos é da responsabilidade de cada concorrente.

As funções atribuídas ao encarregado da obra são distintas das funções do técnico de segurança.

Pelo exposto, considera-se não haver motivo de penalização do concorrente “Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda”.

I.5 – Subfactor Q2 - Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente

a) A gestão da Qualidade (GQ)

- plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados);

O plano apresentado pelo concorrente “Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda” é adequado à empreitada, pelo que se considera não haver motivo de penalização.

I.6 – Subfactor Q3 - Plano de Trabalhos

a) Apresentação do Plano de Trabalhos

Tarefa 14/15 – Painel identificativo – Estão implícitas na execução deste trabalho as seguintes tarefas: montagem, manutenção e desmontagem da estrutura. Sendo um trabalho temporário que permanece ao longo da execução da obra, é admissível que esta atividade acompanhe a totalidade do período de execução da obra. Tal como referido atrás, o trabalho de desmontagem está implícito, e, só poderá ser realizado no final. Não é motivo de penalização, tal como não foi considerado para os concorrentes que atribuíram apenas um dia para a montagem sem assinalarem a data da desmontagem.

Considera-se que não há motivo para penalização.

Tarefa 176 – Fornecimento e montagem do sistema de rega incluindo abertura e fecho da vala

Considera-se, que apesar de o plano de trabalhos do concorrente “Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda”, apresentar o trabalho de colocação da tubagem posteriormente ao trabalho de fecho da vala, este constitui um lapso que não deverá penalizar este subfactor.

Concorrente M. Couto Alves, S.A.

II- Factor Q – Qualidade Técnica da Proposta

II.1 - Subfactor Q2 - Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente

b) - Gestão de Segurança

- Indica os acessos e condicionalismos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes.



O concorrente "M. Couto Alves, S.A." reclama um erro na avaliação no subfactor 2 considerando-se que "não indica a previsão de planos pedonais alternativos". De facto, a proposta apresenta os planos pedonais solicitados pelo que a sua classificação será corrigida.

Resultados fator preço (sem alteração):

Preço da proposta (P)

Concorrente	Valor da proposta	Pontuação
DIZConstruções, Lda	568.500,00€	4,830
Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda	589.807,63€	4,806
J. da Silva Faria, Lda	599.098,98€	4,792
QUESTÃO D'ÁREA	611.173,75€	4,771
M. COUTO ALVES, S.A.	620.236,51€	4,750
MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA	631.606,20€	4,712
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	644,980,51€	4,611
Domingos Pedrosa Barreto, Lda	648.951,71€	4,492

Em seguida são apresentados de forma qualitativa, os resultados da avaliação corrigida efetuada pelo júri aos aspetos/pressupostos referentes à qualidade técnica da proposta, nomeadamente de cada subfactor (Q1 a Q3) dos concorrentes Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda e M. Couto Alves, S.A.



Construções Corte Recto - Engenharia Construção Lda			
Critérios	Análise	Penalização	Pontuação Ponderada
Q1 Metodologia			
a) Memória Descritiva (M) - 35%			
indicação do faseamento da empreitada e encadeamento das atividades adequadas à empreitada			1,400
procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra			
procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra			
indicação dos condicionamentos existentes			
descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos da empreitada descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada	não descreve a totalidade dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos nem os métodos construtivos a aplicar na execução da empreitada	1,00	
b) Estaleiro (E)			
descrição das principais instalações adequadas à empreitada			0,50
descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar			
indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada			
localização e planta do estaleiro			
c) Modelo de Organização (O)			
organograma funcional da equipa a afetar à obra			0,250
indicação das funções de toda a equipa técnica a afetar à obra			
afetações globais da equipa a afetar à obra			
pontuação final Q1			2,150
Q2 Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente			
a) Gestão de Qualidade (GQ)			
plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados)			0,250
apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais			
b) Gestão de Segurança (GS)			
apresenta política de segurança e saúde			0,188
define objetivos de segurança			
define princípios de atuação			
indica os acessos e condicionamentos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes	não indica a previsão de planos pedonais alternativos	1,25	
c) Gestão Ambiental (GA)			
adequado processo de separação de resíduos			0,250
adequado processo de controle de substâncias perigosas			
adequado processo de controle de emissão de ruídos			
adequado processo de controle de emissão de poeiras			
pontuação final Q2			0,688
Q3 Plano de Trabalhos			
a) Plano de Trabalhos (PT)			
revela o conjunto e sequência de todos as espécies de trabalhos previstos no MQT			1,000
explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos			
explicita a duração dos trabalhos			
explicita as atividades predecessoras e sucessoras			
explicita de forma clara o caminho crítico			
adequado à empreitada			
b) Plano de Mão de Obra (PO)			
coerente c/ o plano de trabalhos			0,250
coerente com a memória descritiva			
identifica as equipas afetas a cada atividade			
inclui os rendimentos das equipas			
inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra			
c) Plano de Equipamentos (PE)			
coerente c/ o plano de trabalhos			0,250
coerente com a memória descritiva			
inclui o equipamento afeto a cada atividade da empreitada			
inclui os rendimentos			
inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento			
d) Plano de Pagamentos (PG)			
coerente c/ o plano de trabalhos			0,250
inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada			
inclui os valores mensais e acumulado			
pontuação final Q3			1,750
TOTAL			4,588



M.COUTO ALVES, S.A.			
Critérios	Análise	Penalização	Pontuação Ponderada
Q1 Metodologia			
a) Memória Descritiva (M) - 35%			1,750
Indicação do faseamento da empreitada e encadeamento das atividades adequadas à empreitada			
procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra			
procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra			
Indicação dos condicionamentos existentes			
descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos da empreitada descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspetos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada			0,5
b) Estaleiro (E)			
descrição das principais instalações adequadas à empreitada			
descrição dos meios de segurança e sinalização a instalar			
Indicação dos acessos e condicionamentos nas imediações dos locais da obra, adequados ao faseamento da empreitada			
localização e planta do estaleiro			0,250
c) Modelo de Organização (O)			
organigrama funcional da equipa a afetar à obra			
Indicação das funções de toda a equipa técnica a afetar à obra			
afetações globais da equipa a afetar à obra			
pontuação final Q1			2,500
Q2 Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente			
a) Gestão de Qualidade (GQ)			0,250
plano de inspeção e ensaios adequados (c/ objetivo de controle dos trabalhos executados)			
apresenta metodologia de controle de qualidade dos materiais			0,250
b) Gestão de Segurança (GS)			
apresenta política de segurança e saúde			
define objetivos de segurança			
define princípios de atuação			0,250
Indica os acessos e condicionamentos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transentes			
c) Gestão Ambiental (GA)			
adequado processo de separação de resíduos			
adequado processo de controle de substâncias perigosas			0,250
adequado processo de controle de emissão de ruídos			
adequado processo de controle de emissão de poeiras			
pontuação final Q2			0,750
Q3 Plano de Trabalhos			
a) Plano de Trabalhos (PT)			1,000
revela o conjunto e a sequência de todos as espécies de trabalhos previstos no MQT			
explicita as datas de início e conclusão dos trabalhos			
explicita a duração dos trabalhos			
explicita as atividades predecessoras e sucessoras			
explicita de forma clara o caminho crítico			
adequado à empreitada			
b) Plano de Mão de Obra (PO)			0,250
coerente c/ o plano de trabalhos			
coerente com a memória descritiva			
identifica as equipas afetas a cada atividade			
Inclui os rendimentos das equipas			
Inclui os valores mensais, ou seja, o número mensal de trabalhadores em obra			0,250
c) Plano de Equipamentos (PE)			
coerente c/ o plano de trabalhos			
coerente com a memória descritiva			
Inclui o equipamento afeto a cada atividade da empreitada			
Inclui os rendimentos			0,167
Inclui os valores mensais, ou seja, a carga mensal por tipo de equipamento			
d) Plano de Pagamentos (PG)			
coerente c/ o plano de trabalhos			1,67
Inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada			
Inclui os valores mensais e acumulado			
pontuação final Q3			1,667
TOTAL			4,917



Qualidade técnica da proposta (Q)				
Concorrente	Metodologia	Gestão da Qualidade Seg. e Ambiente	Plano de trabalhos	Qualidade e técnica da proposta
	Q1	Q2	Q3	Q
DIZConstruções, Lda	2,150	0,688	1,600	4,438
Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda	2,150	0,688	1,750	4,588
J. da Silva Faria, Lda	1,450	0,375	1,650	3,475
QUESTÃO D'ÁREA	2,292	0,688	1,483	4,463
M. COUTO ALVES, S.A.	2,500	0,750	1,667	4,917
MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA	0,767	0,500	1,133	2,400
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	2,500	0,688	1,750	4,938
Domingos Pedrosa Barreto, Lda	2,500	0,688	1,517	4,704

De acordo com a análise efetuada expressa nos quadros anteriores e aplicando a fórmula da pontuação final (NF), obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite reordenar os concorrentes do seguinte modo:

Classificação Final (NF)		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1º	M. COUTO ALVES, S.A.	4,83
2º	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	4,77
3º	Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda	4,70
4º	DIZConstruções, Lda	4,63
5º	QUESTÃO D'ÁREA	4,62
6º	Domingos Pedrosa Barreto, Lda	4,60
7º	J. da Silva Faria, Lda	4,13
8º	MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA	3,56



7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim, considerando o exposto, propõe-se:

- Manter a admissão de todas as propostas;
- Que seja selecionada a proposta do concorrente M. COUTO ALVES, S.A. para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

Por nada mais haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente

(Fernanda Órfão, Arqtª)

1º Vogal

(Rui Viriato, Arqtº)

2º Vogal

(Alberto Laranjeira, Dr.)

Guimarães, 09 de junho de 2020

Ao Exmo. Júri do Procedimento:

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “**REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA - MALTA**”

M. COUTO ALVES, S.A., concorrente no concurso acima referenciado e nele melhor identificada, notificada do Relatório Preliminar e não concordando com o seu teor, vem, ao abrigo do disposto no artigo 147º do Código dos Contratos Públicos (CCP), exercer o direito de audiência prévia, nos termos e com os fundamentos seguintes:

I – Erros na avaliação da proposta da concorrente Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, S.A. (CCR)

1. Verificaram-se erros, manifestos, objectivos e sindicáveis, na avaliação das propostas da concorrente “Construções Corte Recto” nos termos que adiante se expõem.

I.1. – Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”,

Subfactor Q1 “Metodologia”,

Alínea a) “Memória descritiva”

Aspecto/Pressuposto “Procedimento de apresentação de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra”

2. O Concorrente CCR obteve pontuação máxima neste factor, porém, deveria ter sido objecto de penalização no aspecto/pressuposto acima referido, porquanto a sua proposta não contém o procedimento (entendido como o “modo de actuar” e/ou “processo” [i.e. conjunto concatenado de actos com determinada finalidade]).

3. A proposta limita-se a referir o exposto no ponto D.14. que será colocado à aprovação do dono de obra e somente se exigível uma programa de controlo da qualidade, não referindo sequer os prazos para entrega ao Dono de Obra dos materiais a incorporar para sua aprovação atempada, evitando assim o risco de derrapagem de prazo por falta de aprovação dos referidos materiais em tempo útil (ver anexo).
4. O que é diferente de conter o procedimento de apresentação ao Dono de Obra ou seu representante para aprovação. Não contém.
5. Assim, a atribuição de pontuação máxima corresponde a erro, que deve ser corrigido.

I.2. – Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”,

Subfactor Q1 “Metodologia”,

Alínea a) “Memória descritiva”,

Aspecto/Pressuposto “Procedimento de aprovisionamento de materiais e/ou equipamentos a incorporar na obra”

1. O Concorrente CCR obteve pontuação máxima este factor, porém, deveria ter sido objecto de penalização no aspecto/pressuposto acima referido, porquanto a sua proposta não contém o procedimento (entendido como o “modo de actuar” e/ou “processo” [i.e. conjunto concatenado de actos com determinada finalidade]).
2. Na sua memória a concorrente limita-se a indicar que faz o aprovisionamento, vertido no ponto D.14. da memória descritiva do concorrente CCR, onde de forma genérica apresenta fragmentos do conceito “Aprovisionamento” (ver anexo).
3. Porém, é manifesto que referir que se fará aprovisionamento é diferente de indicar o procedimento, situação em que a proposta é absolutamente omissa.
4. Ex.: Como é que faz o controlo? Como demonstra a cadência do material a incorporar em obra? Estamos perante elementos **mínimos e básicos** de qualquer procedimento de aprovisionamento e a proposta em causa nem sequer isso apresenta.
5. Assim, a atribuição de pontuação máxima corresponde a erro, que deve ser corrigido.

I.3. – Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”,

Subfactor Q1 “Metodologia”,

Alínea a) “Memória descritiva”,

Aspecto/Pressuposto “descrição dos procedimentos a adoptar na execução de todos os trabalhos, descrevendo com detalhe os métodos construtivos e os aspectos técnicos ou outros que pretende aplicar na execução da empreitada”

6. O Concorrente CCR obteve pontuação máxima este factor, porém, deveria ter sido objecto de penalização no aspecto/pressuposto acima referido, porquanto a sua proposta não descreve os procedimentos a adoptar na execução de “todos os trabalhos”, nomeadamente através da descrição com detalhe dos métodos construtivos e aspectos técnicos.
7. Quanto a alguns trabalhos, o concorrente CCR limita-se a referir a sua existência, não apresentado modo de execução dos mesmos (e muito menos com detalhe).
8. A título de exemplo, na pág. 126, quanto a execução de pavimento em cubo: não faz a descrição do modo de execução do assentamento do cubo nem da aplicação da camada de areia, apenas refere que esse trabalho vai ser feito.
9. Outra: nas páginas 132 e 133, quanto a Paisagismo/Plantações: colocam a equipa de rede de rega mas não a mencionam e nem apresentam a descrição do modo de execução.
10. Assim, a atribuição de pontuação máxima corresponde a erro, que deve ser corrigido.

I.4. – Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”,

Subfactor Q1 “Metodologia”,

Alínea c) “Modelo de Organização”,

Aspecto/Pressuposto “indicação das funções de toda a equipa técnica afecta à obra”

11. O concorrente CCR terá de ter um encarregado em obra (assim como todos os concorrentes).
12. Porém, o concorrente CCR não indica as funções do encarregado.

13. Na verdade, neste ponto, o concorrente descreve as funções do técnico de segurança.
14. O que, ainda que se deva a lapso ou erro (o que se desconhece), face aos princípios da imutabilidade das propostas e da transparência (garantindo assim imparcialidade na análise), implica a penalização do concorrente, pois não indica as funções de toda a equipa técnica.
15. Assim, a atribuição de pontuação máxima corresponde a erro, que deve ser corrigido.

I.5. – Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”,

Subfactor Q2 “Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente”

Alínea a) “Gestão da Qualidade”

Aspecto/Pressuposto: “plano de inspecção e ensaios adequados (c/ objecto de controle dos trabalhos executados)”

16. Adequação implica pertinência, especificidade e ajustamento preciso àquilo que é solicitado.
17. Neste ponto da avaliação não basta apresentar um plano.
18. Ora, o plano apresentado pelo concorrente CCR carece da característica acima referida na medida em que:
 - I. Apresentou um documento de forma genérica;
 - II. O plano aborda algumas atividades que nem constam no projecto (!) (ex: betuminoso).
19. Pelo que, não podia a concorrente CCR ter obtido pontuação máxima neste particular, o que corresponde a erro.
20. (Aliás, sem entrar em tarefa comparativa – o que não é caso – mas apelando ao princípio da igualdade, verifique-se o plano apresentado pela concorrente aqui signatária, que é verdadeiramente adequado e pormenorizado por atividades descritas no mapa de quantidades, indo ao pormenor do valor nominal a aplicar, bem como a sua tolerância).

I.6. – Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”,

Subfactor Q3 “Plano de Trabalhos”,

Alínea a) “Apresentação do Plano de Trabalhos”

Aspecto/Pressuposto: “é adequado à empreitada”

21. O Concorrente CCR obteve pontuação máxima neste subfactor, porém, verificam-se, pelo menos 2 elementos que revelam inadequação, sendo que – mesmo que não se aceitem todos – qualquer um deles isoladamente é de molde a que seja aplicada penalização, a saber:

- i) Tarefa 14/15 – relativamente à montagem dos painéis de obra: o Concorrente indica que a tarefa durará toda a obra, ou seja, 7 meses. Isto não é lógico nem adequado. O concorrente não vai andar toda a obra a montar os painéis (só terminando no fim da obra!). A montagem dos painéis de obra terá de ser efectuada e concluída logo nos primeiros dias de obra.

E/ou

- ii) Tarefa 176 Fornecimento e montagem do sistema de rega incluindo abertura e fecho de vala. Há aqui erro manifesto. O concorrente abre e fecha a vala antes de ter colocado a tubagem e os respetivos acessórios. Inviável e manifestamente inadequado.

22. Como acima referido, estes 2 pontos revelam inadequação e qualquer um deles isoladamente é suficiente para conduzir a penalização neste aspecto/pressuposto, sendo que a atribuição de pontuação máxima corresponde a erro que dever ser corrigido.

23. Em conclusão quanto à proposta da concorrente CCR: nos 6 “aspectos/pressupostos” atrás referidos existem erros de avaliação manifestos, objectivos e sindicáveis, devendo a proposta ser aí penalizada e rectificad a pontuação em conformidade.

II – Erro na avaliação da proposta da concorrente aqui signatária, M. Couto Alves, S.A. (MCA)

II. 1. - Factor Q “Qualidade Técnica da Proposta”,

Subfactor 2 “Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente”,

Alínea b) “Gestão da Segurança”

Aspecto/Pressuposto: “indica os acessos e condicionalismos nas imediações do local c/ previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes”

24. Neste particular a concorrente MCA foi penalizada com base no seguinte motivo indicado pelo júri “não indica a previsão de planos pedonais alternativos”.
25. Mas tal corresponde a erro manifesto.
26. Veja-se que tal consta claramente da proposta, nomeadamente na pág. 125 nos termos seguintes que se transcrevem:
“Planos Pedonais Alternativos e Plano de Segurança dos Transeuntes”. Em anexo remetemos excerto do ponto 12.2 alínea f) onde consta o referido plano da nossa proposta Técnico-Financeira.
27. Pelo que deve tal erro ser corrigido.

Termos em que devem ser corrigidos os erros de avaliação acima apontados nas propostas das concorrentes Construções Corte Recto – Engenharia e Construção, Lda. e M. Couto Alves, S.A., alterando-se, consequentemente, a ordenação das propostas e propondo-se a adjudicação da proposta da concorrente M. Couto Alves, S.A. que é, face aos critérios de avaliação definidos nos elementos patenteados a concurso e sua exigência clara, a proposta economicamente mais vantajosa.

A Concorrente

ANEXOS



PLANOS PEDONAIS ALTERNATIVOS E PLANO DE SEGURANÇA DOS TRANSEUNTES

DONO DE OBRA: Câmara Municipal de Vila do Conde

EMPREITADA: Requalificação Paisagística do Largo de Santa Apolónia em
Malta

	PLANOS PEDONAIS ALTERNATIVOS E PLANO DE SEGURANÇA DOS TRANSEUNTES	Revisão: 0
		Data: 08-05-2020
		Página: 1/7
	DONO DE OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA EM MALTA	

1. INTRODUÇÃO

Serve o presente plano para apresentar a forma de como pretende a MCA, SA, na empreitada de “*Requalificação Paisagística do Largo de Santa Apolónia em Malta*” efetuar os trabalhos previstos em projeto, tendo como objetivo a prevenção dos transeuntes contíguos à zona de trabalhos

Para tal, será necessário a implementação da sinalização temporária, bem como a aplicação de proteções coletivas (para salvaguardar os trabalhadores e terceiros).

A implantação da sinalização deverá ser orientada de forma a cumprir os seguintes princípios:

- **Princípio de Adaptação** – atender às características da estrada, à natureza e duração da anomalia, à importância da anomalia, à visibilidade, ao tráfego, e à localização da anomalia;
- **Princípio de Coerência** – verificar se a sinalização permanente não contradiz a sinalização temporária;
- **Princípio de Valorização** – se é credível e se justifica a sua utilização;
- **Princípio de Leitura e Concentração** – facilitar a leitura da sinalização por parte dos condutores, utilizando mensagens simples/objetivas e não concentradas.

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE SEGURANÇA A ADOTAR

- A implementação da sinalização será executada pela ordem em que os condutores a vão encontrar e será ocultada a sinalização definitiva que contrarie a sinalização temporária referida, caso exista. Podem ocorrer alterações no que diz respeito às distâncias entre sinalização atendendo às condições do troço em questão.
- Os acessos às habitações serão garantidos pela regularização do pavimento, pela colocação de material nas rampas de acesso, e se necessária pela colocação de chapa metálica a tapar eventuais aberturas no pavimento;
- Colocação de vedações (tipo rede Beckaerts) na zona de intervenção;
- Criação de percursos pedonais alternativos para transeuntes, devidamente sinalizados e regularizados (pavimento);

Elaborado	Raquel Azevedo	Verificado	Ernesto Ramada	Aprovado	
Data	08-05-2020	Data	08-05-2020	Data	

	PLANOS PEDONAIS ALTERNATIVOS E PLANO DE SEGURANÇA DOS TRANSEUNTES	Revisão: 0
		Data: 08-05-2020
		Página: 2/7
	DONO DE OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA EM MALTA	

- A MCA informará a freguesia, o município e os moradores, das datas previstas de implementação, dos percursos alternativos e as medidas de segurança (quando necessário).

3. CALENDARIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A sequência e calendarização dos trabalhos será a definida no Plano de Trabalhos e de acordo com aprovação do dono de obra.

4. MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DEFINIDAS NO PONTO 2

O Sr ... (Encarregado da obra a definir) com o contacto telefónico: 91, da empresa MCA S.A, fica responsável pela implementação e manutenção do presente plano. Caso identifique alguma anomalia, necessidade, deve o número telefónico atrás definido.

Elaborado	Raquel Azevedo	Verificado	Ernesto Ramada	Aprovado	
Data	08-05-2020	Data	08-05-2020	Data	

	PLANOS PEDONAIS ALTERNATIVOS E PLANO DE SEGURANÇA DOS TRANSEUNTES	Revisão: 0
		Data: 08-05-2020
		Página: 3/7
	DONO DE OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE	
	EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÔNIA EM MALTA	

ANEXO 1

Plantas de Sinalização

Elaborado	Raquel Azevedo	Verificado	Ernesto Ramada	Aprovado	
Data	08-05-2020	Data	08-05-2020	Data	

PLANTA GERAL DE INTERVENÇÃO

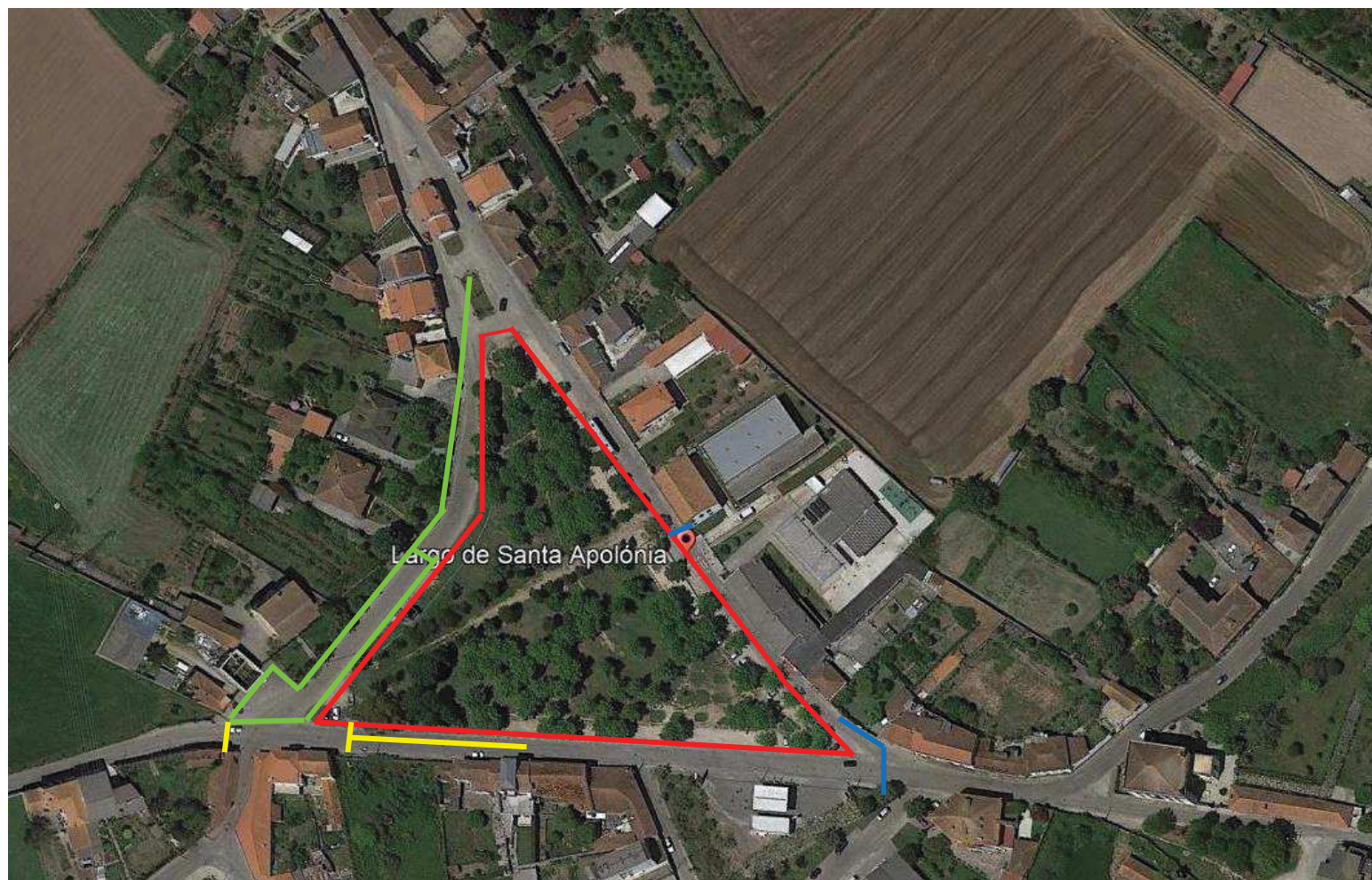
Revisão: 0

Data: 08-05-2020

Página: 4/7

DONO DE OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA EM MALTA



LEGENDA

- Intervenção A
- Intervenção C
- Intervenção B
- Intervenção D

Elaborado	Raquel Azevedo	Verificado	Ernesto Ramada	Aprovado	
Data	08-05-2020	Data	08-05-2020	Data	

PLANTA SINALIZAÇÃO – INTERVENÇÃO A

Revisão: 0

Data: 08-05-2020

Página: 5/7

DONO DE OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA EM MALTA



LEGENDA

— Intervenção A

Elaborado	Raquel Azevedo	Verificado	Ernesto Ramada	Aprovado	
Data	08-05-2020	Data	08-05-2020	Data	

PLANTA SINALIZAÇÃO – INTERVENÇÃO B

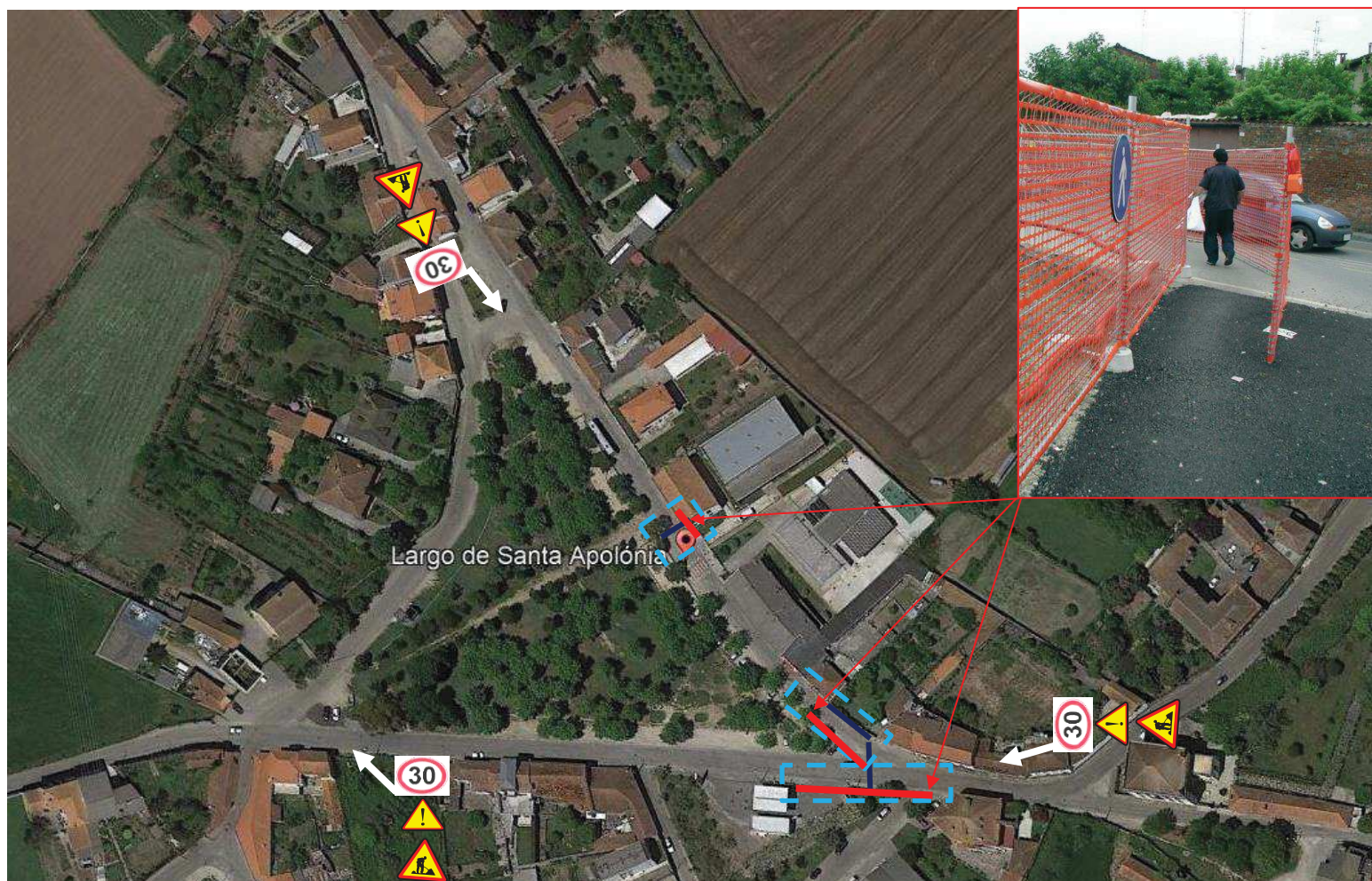
Revisão: 0

Data: 08-05-2020

Página: 6/7

DONO DE OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA EM MALTA



LEGENDA

— Intervenção B



Troços da via a intervencionar nos quais irão implementados esquemas de sinalização alternada

Elaborado	Raquel Azevedo	Verificado	Ernesto Ramada	Aprovado	
Data	08-05-2020	Data	08-05-2020	Data	

PLANTA SINALIZAÇÃO – INTERVENÇÃO C

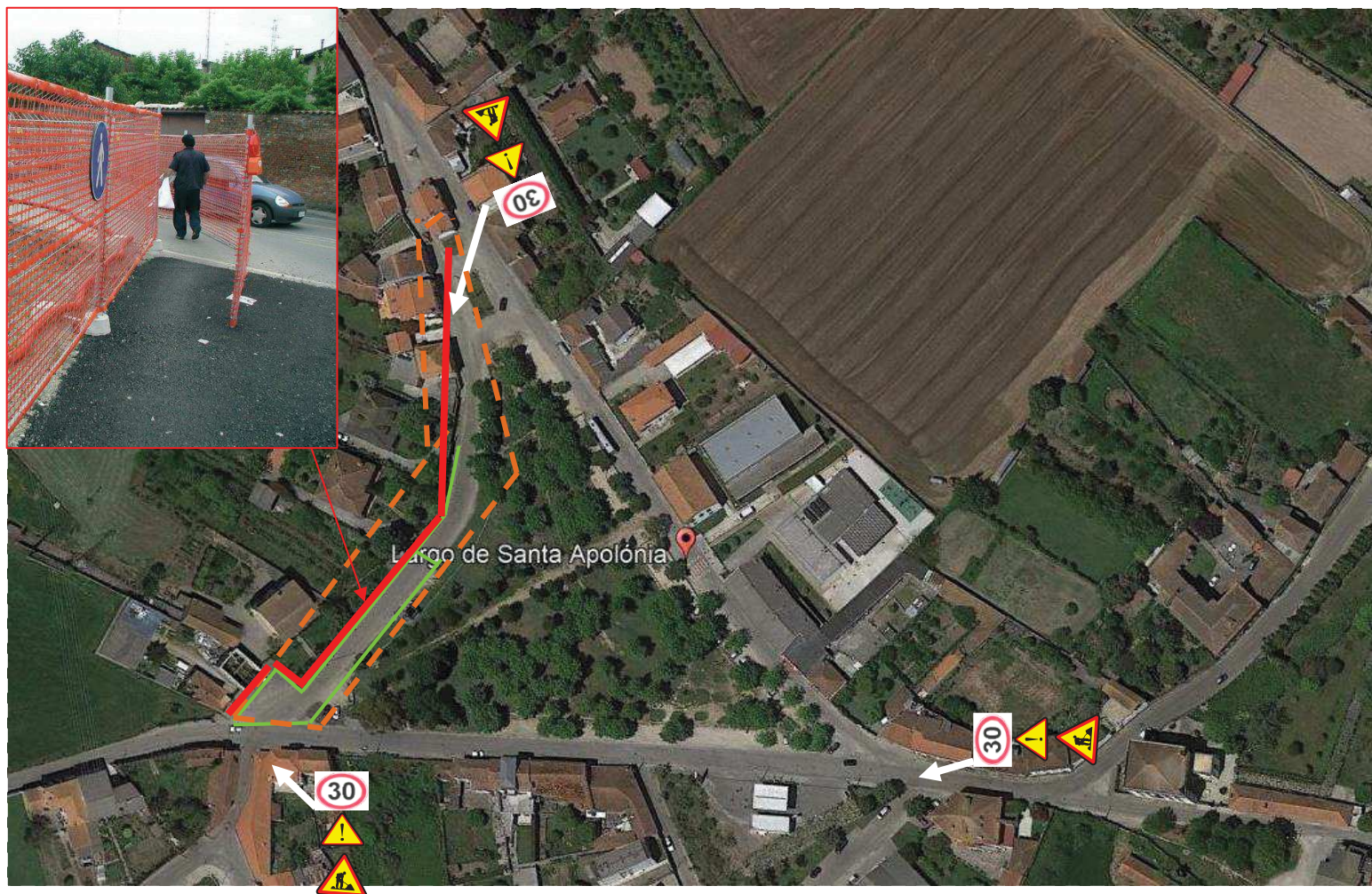
Revisão: 0

Data: 08-05-2020

Página: 7/7

DONO DE OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA EM MALTA



LEGENDA

— Intervenção C



Troço da via a intervirer no qual irá ser implementado esquema de sinalização alternada

Elaborado	Raquel Azevedo	Verificado	Ernesto Ramada	Aprovado	
Data	08-05-2020	Data	08-05-2020	Data	

PLANTA SINALIZAÇÃO – INTERVENÇÃO D

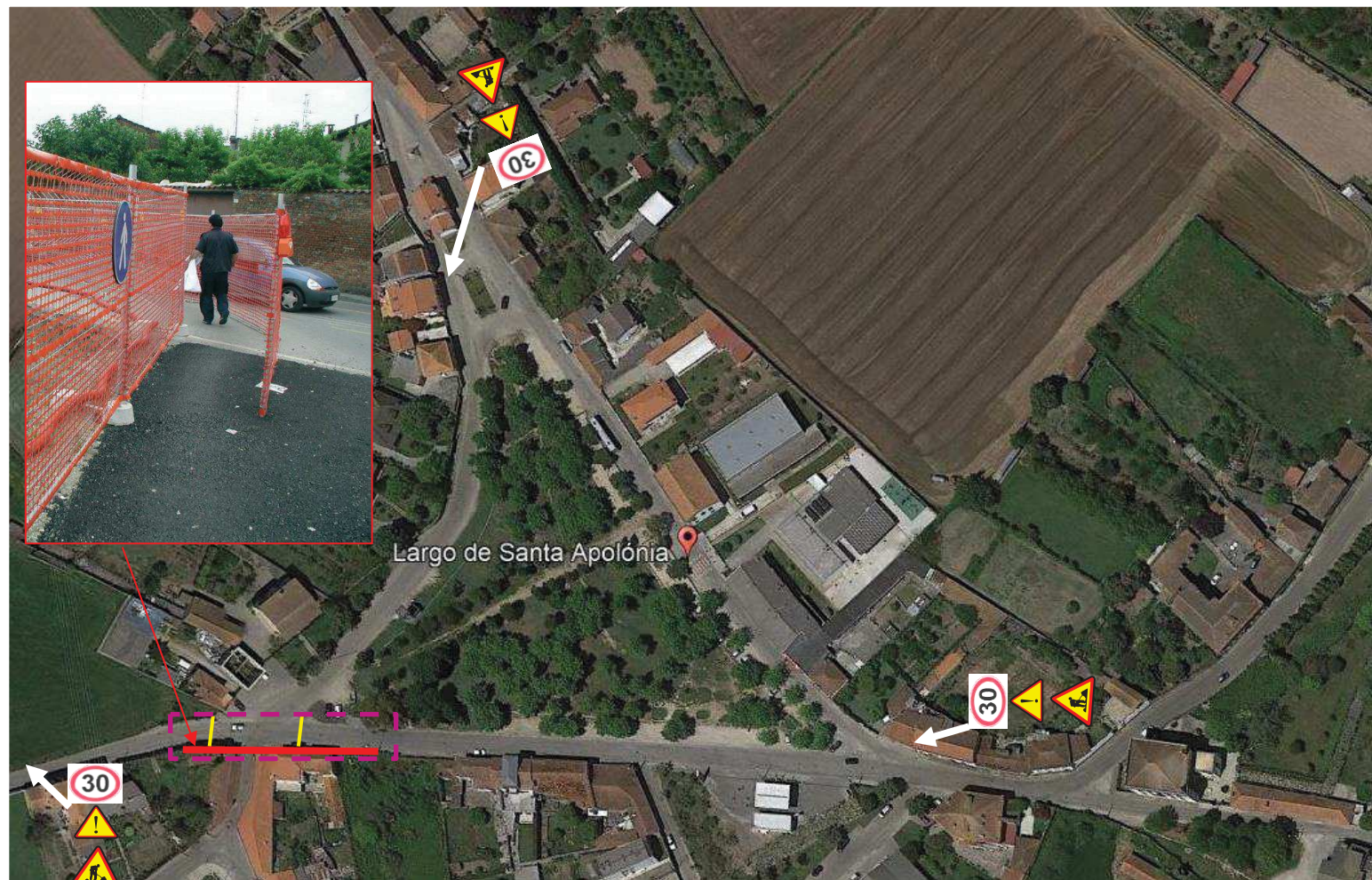
Revisão: 0

Data: 08-05-2020

Página: 8/7

DONO DE OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DE SANTA APOLÓNIA EM MALTA



LEGENDA

— Intervenção D



Troço da via a intervencionar no qual irá ser implementado esquema de sinalização alternada

Elaborado	Raquel Azevedo	Verificado	Ernesto Ramada	Aprovado	
Data	08-05-2020	Data	08-05-2020	Data	

D.14. MATERIAIS | EQUIPAMENTOS | SUBEMPREENHEIROS | APROVISIONAMENTO

A Construções Corte Recto - Engenharia & Construção, Lda. assegurará que os materiais descritos no mapa de trabalhos serão todos de fornecedores certificados, devidamente controlados e com documentos que garantam a sua origem e características. Assim, será estabelecido um sistema em que os produtos adquiridos que possam influenciar a qualidade correspondem às exigências previamente especificadas. Para tal são, de uma forma sistemática, realizadas as seguintes atividades:

- Assegurar que todos os documentos no âmbito de um processo de compra definam inequivocamente todas as exigências relativas à qualidade do aprovisionamento de um produto, e que os mesmos sejam revistos e aprovados face aos requisitos especificados;
- Verificar a conformidade de bens e serviços adquiridos com os requisitos de compra;
- Selecionar e avaliar o desempenho dos fornecedores considerados relevantes para a garantia da qualidade;
- Definir o tipo e extensão do controlo a efetuar aos fornecedores;
- Manter atualizada a avaliação de desempenho de fornecedores/subempreiteiros.

A seleção do fornecedor/subempreiteiro dependerá da confirmação da sua capacidade em fornecer o produto/prestar o serviço, dos seus recursos, da sua capacidade técnica e de organização, no cumprimento de prazos e no preço global apresentado.

A metodologia de identificação e rastreabilidade assegura os seguintes princípios:

- Evita a utilização de materiais em desacordo com as especificações;
- Evita a utilização de materiais com não conformidades ou ainda pendentes de autorização;
- Mantém a correlação de materiais/obra com a documentação correspondente.

A identificação dos elementos deve ser feita fisicamente no próprio material e/ou através de controlos adequados (por exemplo: verificação e validação de guia de remessa pelo encarregado através de rubrica). A identificação física de materiais poderá ser efetuada utilizando-se marcas, fitas, etiquetas, placas ou outros meios, de forma a não interferir com o desempenho dos mesmos, sendo mantida durante o armazenamento do material no estaleiro da obra.

Em caso de adjudicação, pretende-se colocar à aprovação do dono de obra e da fiscalização caso exigível um programa de controlo de qualidade que, não deixando de estar submetido ao que para tal já esteja previsto nos elementos patentes a concurso, fique igualmente baseado na já citada colaboração entre entidade adjudicante e adjudicatário e incida, para a realização da obra, fundamentalmente, nos seguintes pontos:

- Em relação ao tipo e qualidade dos materiais a aplicar:

- Promover as aquisições em conformidade com normas portuguesas e documentos de homologação;
 - Obrigatoriedade do cumprimento da regulamentação para receção desses materiais, quando exista;
 - Realização dos ensaios, em obra ou em laboratório oficial, que sejam necessários, manter em obra, convenientemente guardados, provetes ou amostra-padrão desses materiais.
- Em relação à preparação de materiais em obra:
 - Promover a formação técnica do pessoal envolvido, e testar, por ensaios, se aplicáveis, as características e qualidades dos produtos obtidos, recorrendo-se, se necessário, à verificação por entidade ou laboratório oficial;

O aprovisionamento de materiais através de fornecedores aprovados pela empresa, a seleção criteriosa de mão-de-obra especializada e, o facto da empresa possuir o equipamento necessário e em quantidade suficiente, são fatores imprescindíveis para garantir a boa execução dos trabalhos com a qualidade exigida.

Os meios humanos e materiais que serão mobilizados para a execução dos trabalhos da empreitada serão aqueles expostos, no plano de mão-de-obra e plano de equipamentos, e que reputamos de suficientes para o cumprimento dos prazos propostos. Estes serão disponibilizados em tempo útil de acordo com o programa de trabalhos apresentado.

Após a decisão de adjudicação da empreitada, serão imediatamente iniciados os processos de aprovisionamento, para consulta, aprovação, adjudicação e compra dos materiais e equipamentos necessários.

Será feito stock imediato de determinados materiais e equipamentos (tubagens, pré-fabricados, inertes, equipamentos elétricos e eletromecânicos, etc.)

Caso seja detetado algum atraso no fornecimento de materiais, o mesmo será imediatamente comunicado ao departamento de aprovisionamento, o qual irá contactar o fornecedor para proceder ao fornecimento imediatamente. Caso não haja resposta do fornecedor em tempo útil, iniciar-se-á prontamente os contactos com fornecedores alternativos, com vista à colmatação da situação. Se possível, recorrer-se-á ao fornecimento de materiais entre frentes, para que nenhuma frente seja obrigada a parar por falta de material.